



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA EXTERNA DO DIA 27/02/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Avaliação e Vistoria Externa, nomeada através Decreto nº. 190/2023 de 14 de julho de 2023. Esteve reunida no imóvel na rua Wendelin Metzger, bairro Marcílio Dias, Canoinhas, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste município, para discutirem e deliberarem sobre o valor e a condição, para fins de locação do Cascalheiro de propriedade da senhora Marcia Maros Pereira da Cruz, brasileira, casada, vendedora, inscrita sob o CPF nº 022.925.769-02, residente na rua Wendelin Metzger, 2485, Marcílio Dias, sob a Matrícula nº 24.267, para que verificassem as condições da mesma, visando a reconstrução desta com uma atualização dos termos do contrato. Participaram in loco, , Alfredo Lang Scultetus, representando a Associação Empresarial de Canoinhas – ACIC. Participaram em reunião na Prefeitura Municipal de Canoinhas o senhor Dorval Padilha Junior, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz, representando a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento e Sérgio Luiz Dal-bó, representando o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI. A reunião teve início com a visita a cascalheira as 8:27 horas. Durante a vistoria o Engenheiro Alfredo Lang Scultetus observou que a maior parte do material de cascalho é de boa qualidade, podendo suprir plenamente as necessidades do município para o uso de melhorias nas vias públicas ou nos programas definidos em lei que dão incentivos às propriedades rurais ou empresas. Apenas nos últimos metros superiores aparenta ser material mais fraco que poderá ser utilizado para aterros ou recomposição de nivelamento do mesmo local. Em relação ao valor, foi observado que no último contrato estava sendo pago R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês. Em relação ao prazo de vigência do último contrato, foi constatado que teve a assinatura no dia 30/11/2021, tendo validade de 12 meses e sendo renovado por igual período. Nestes termos fica entendido que o contrato encerrou-se no dia 30/11/2023. Os membros desta comissão utilizaram como parâmetros de precificação os valores de R\$ 4.500,00 aplicados em outras duas lavras de cascalho, uma na localidade de Salseiro e outra no mesmo Bairro de Marcílio Dias, próxima a esta. Considerando que esta lavra de Matrícula nº24.267 já havia sido avaliada anteriormente com o valor de R\$ 5.000,00, e apresentando uma excelente logística e ótima qualidade de material, sugere-se que seja mantido o valor de R\$ 5.000,00 mensais, podendo ser corrigido anualmente pelo índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) . A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural sugeriu que o novo contrato possa vir a ter quatro anos de vigência, sendo que não há objeção por parte dessa comissão. Os demais membros que não estiveram in loco, tomaram conhecimento de todos os fatos descritos e registros fotográficos para deliberarem sobre todo o relatório acima. Esta comissão ressalta que não teve como finalidade averiguar qualquer obrigação ambiental, ficando a responsabilidade deste tema para o Locador e ou Locatário. Sugerimos que o pagamento só ocorra após a liberação ambiental. Segue em anexo 11 fotos com geo localização, realizadas durante a vistoria. A Comissão retomou sua função enquanto órgão consultivo, cabendo ao executivo a liberdade de negociação. Por fim, sem nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, sendo esta ata lavrada por mim Luis Mario Dranka, que segue assinada pelos demais.

Canoinhas 27 fevereiro 2024.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO –
SMDEICT.

Luis Mario Dranka
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Industria Comércio e Turismo

Dorval Padilha Junior
Secretaria Municipal de
Planejamento

Alfredo Lang Scultetus
Associação Empresarial de
Canoinhas – ACIC

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz
Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento

Sérgio Luiz Dal-bó
Conselho Regional de Corretores de
Imóveis – CRECI

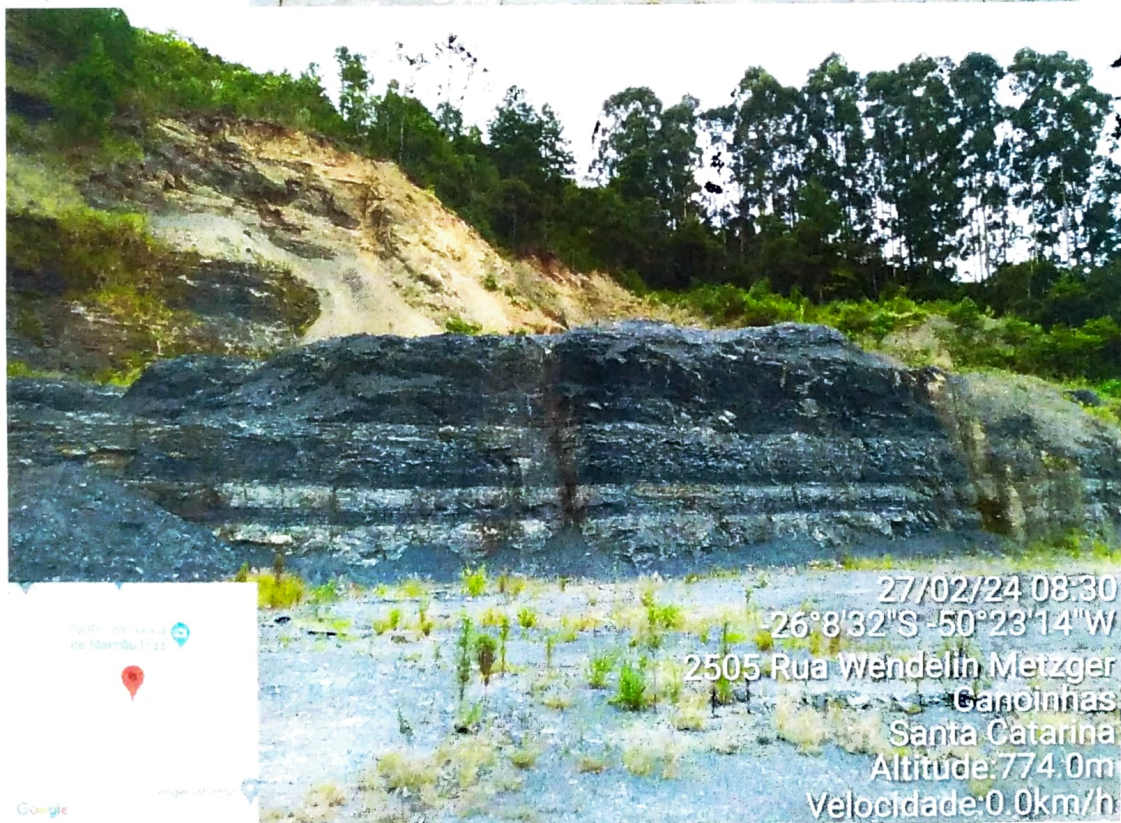
ANEXOS – Relatório fotográfico imóvel.





MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO –
SMDEICT.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





27/02/24 08:32
-26°8'32"S -50°23'15"W
2505 Rua Wendelin Metzger
Canoinhas
Santa Catarina
Altitude: 792.0m
Velocidade: 0.0km/h



27/02/24 08:31
-26°8'32"S -50°23'15"W
2505 Rua Wendelin Metzger
Canoinhas
Santa Catarina
Altitude: 782.0m
Velocidade: 0.0km/h



27/02/24 08:29
-26°8'31"S -50°23'14"W
2505 Rua Wendelin Metzger
Canoinhas
Santa Catarina
Altitude: 773.0m
Velocidade: 0.0km/h

7